



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 156/2018

Homologo o Procedimento Licitatório do Pregão Presencial nº 26/2018, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos, as seguintes empresas com seus respectivos valores:

Cód.: 13545 - Empresa: HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 18190056000111						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10,00	UN	<p>RELOGIO PONTO ELETRÔNICO, para registro e controle de frequência dos funcionários. Os equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico deverão ser acompanhados de software para funcionamento, instalação, configuração, transferência de conhecimento (treinamento) quanto a sua operação conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possibilidade de fixação em parede;- Leitor biométrico, proximidade e teclado (para as situações de dificuldade de registro da impressão digital do empregado);- Leitor biométrico óptico com no mínimo 500 dpi de resolução;- Capacidade de operar em temperaturas ambientes compreendidas entre 0 e 50°C;- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 90% (sem condensação);- Alimentação bivolt automática;- Interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP-IP;- O equipamento deverá permitir o registro, por meio de uma senha ("PIN"), para empregados que eventualmente não consigam registrar a biometria;- Permitir configurar a forma de conexão para facilitar o uso em redes locais e remotas;- Permitir configurar todos os dados de rede através de menu disponível no próprio REP;- Capacidade de armazenar banco de dados local de pelo menos 800 (oitocentos) eventos diários;- A validação de biometria deve ocorrer em tempo igual ou inferior a 1(um) segundo, para cada registro de empregado;- Sem módulo de impressão de comprovante;- Possibilidade de cadastro de 10 (dez) impressões digitais por empregado, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;- Disponibilidade para a programação do horário de verão;- Display de LCD, colorido de, no mínimo, 4,3", com tela sensível ao toque;- Menu de configurações protegidos por senha;- O equipamento precisa ser fechado com um lacre e possuir um sensor de violação;- Possuir Bateria/no-break interno para manter o relógio em operação por no mínimo 2 horas;- O equipamento deverá ser acompanhado obrigatoriamente de software de gerencia de informações sobre o relógio e colaboradores da organização; <p>Soluções mínimas que o software deverá oferecer:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentar licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações;- Disponibilizar, por meio da rede lógica, a visualização dos registros dos horários de entrada e saída, para todos os empregados, com acesso por meio de senha, com perfil programável;- Ser compatível com sistema operacional Windows;- Fazer a comunicação "broadcasting" de sincronismo de informações dos eventos registrados pelos funcionários, coletados em todos os equipamentos de registro de ponto instalados, disponibilizando banco de dados com as informações colhidas;- Funcionalidade que possibilite ao empregado ter acesso, por meio da rede interna intranet, à informação de horário de entrada ou saída;- Fazer o monitoramento, em tempo real, das condições operacionais dos equipamentos de coleta de ponto, apontando eventuais erros ou indisponibilidades;- Permitir a transferência dos dados coletados para banco de dados SQL;- Permitir atribuição de permissões diferentes para cada operador ou grupo de operadores do sistema, conferindo aos chefes a possibilidade de visualizar, online, o resumo dos registros diários feitos pelos empregados, de acordo com os perfis definidos pela Administração;- Registrar as alterações, inserções e remoções de dados feitas pelos operadores do sistema;- Opção de cadastrar os cartões dos usuários no menu do próprio equipamento;- Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;- Possuir sistema ("log"), para uma eventual auditoria;- Permitir importação de dados cadastrais dos empregados e exportação de dados, em arquivo TXT, de formato configurável;	HENRY	1.304,00000	13.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018
Pregão Presencial Nº 26/2018

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<ul style="list-style-type: none">- Emissão de relatórios de inconsistência, quadro de horários , resumo das horas, ocorrências e listagem de todas as tabelas do sistema;- Cadastro de empregados com ocorrência de afastamentos, licenças, férias e jornada de trabalho diferenciada;- Parametrizável, com definição de tolerâncias, justificativas, horários de trabalho e feriados;- Emissão de relatório mensal detalhando a frequência dos empregados;- Garantia de 1 ano.			
			Total dos Produtos			13.040,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Vicente do Sul, 26 de julho de 2018.

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018
Pregão Presencial Nº 26/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 156/2018

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 26/2018, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Vicente do Sul, 26 de julho de 2018.

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
Prefeito Municipal